



## **RESOLUÇÃO Nº 139, DE 09/12/2025**

**" Altera a data das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, inciso V da Lei Orgânica Municipal, após deliberação em plenário, aprova e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica transferida, a partir da primeira Sessão Ordinária do ano de 2026, a data das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim, das segundas-feiras para terças-feiras às 09h (nove horas), na sua sede.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções n. 078/2017 e 103/2022.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.

**LUIZ EDUARDO**  
Presidente

**MARCINHO SOUZA**  
1º Secretário